



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2017.011815

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 – MP/PGJ**

1º Termo de Contrato Administrativo n.º 003/2017 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e empresa **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA**, visando à prestação de serviços de conectividade ponto a ponto em fibra óptica.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exma. Sra. **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do documento de identidade n.º 638133 – SESEG, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 239.809.582-72, e a empresa **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA**, localizada na Av. Ephigênio Salles, 711, Parque 10, 69055-736, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.244.008/0002-23, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. **José Ricardo Ferreira**, portador do documento de identidade n.º 19.186.087 - SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 137.615.128-64, residente e domiciliado em Manaus/AM, e tendo em vista o que consta no Processo SEI 2017.011815, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Eletrônico n.º 4.001/2017 - CPL/MP/PGJ (PI 2016.003541), resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 – MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação, por 12 (doze) meses**, da vigência do Contrato Administrativo n.º 003/2017 – MP/PGJ, firmado entre as partes



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2017.011815

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 – MP/PGJ**

em 6 de fevereiro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO:

O valor total do presente contrato é de **39.996,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)**, a ser executado da seguinte forma:

Item	ESPECIFICAÇÃO	INSTAÇÃO	MENSALIDADE	VALOR MENSALIDADE (12 meses)
1	CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E APOIO A MULHER – CREAM	R\$ 0,00	R\$ 667,00	R\$ 8.004,00
2	UNIDADE DA DELEGACIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 766,00	R\$ 9.192,00
3	UNIDADE DESCENTRALIZADA DA BELO HORIZONTE	R\$ 0,00	R\$ 1.233,00	R\$ 14.796,00
4	UNIDADE DESCENTRALIZADA SHOPPING CIDADE LESTE	R\$ 0,00	R\$ 667,00	R\$ 8.004,00
TOTAL				R\$ 39.996,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903997 – Despesas de Teleprocessamento, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 02/02/2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE00191, no valor de R\$ 36.663,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais).**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2017.011815

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 – MP/PGJ**

Parágrafo único. No exercício seguinte, o valor de R\$ 3.333,00 (três mil, trezentos e trinta e três reais), relativo ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotações consignadas para o orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, para segurança do integral cumprimento deste termo aditivo, a **CONTRATADA** apresentará garantia, **no prazo máximo de 10 (dez) dias de sua assinatura**, a garantia contratual devidamente prorrogada, devendo ainda ter validade de 3 (três) meses após a vigência do contrato, em obediência ao disposto no art. 35, parágrafo único, da IN 02/2008.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** deverá seguir o disposto na cláusula décima sexta do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **6 de fevereiro de 2018 a 6 de fevereiro de 2019**, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 003/2017 – MP/PGJ, de 6 de fevereiro de 2017, e de seus aditivos,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2017.011815
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 – MP/PGJ

permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias, de igual teor e para um único efeito, todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am.), 6 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE:

LEDA MARÁ NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

JOSE RICARDO FERREIRA

Representante Legal da Empresa
Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: **WALTER C. SENA**
RG: **2812718 - SP/PA**
CPF: **571.907.632-87**

2.

Nome: **HELDER Nóbres Ribeiro**
RG: **1305041-9 SSP/AM**
CPF: **614178822-04**